



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 180/2006

Interromper a pedido a Licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **MARLEI CARVALHO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido a licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 406/2005 datada de 02 de maio de 2005 à servidora **MARLEI CARVALHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.495.509-8-SSP-PR, admitida em 19 de fevereiro de 2001, sob o regime CLT, para exercer a função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, retornando às suas atividades de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 01 de fevereiro de 2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

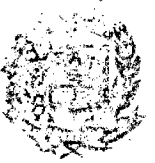

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 180/2006

Publicação de Edital de Licitação nº 001/2006 para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ.

RESOLVE

Art. 1º - Aprova o Edital de Licitação nº 001/2006, datado de 20 de janeiro de 2006, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com o objetivo de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27 de Janeiro de 2006
 DE N.º 7-612006
 UMUARAMA, 27 / 01 / 2006
W. W. W. W.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO